



DECRETO N.º 043/99, DE 01 DE MARÇO DE 1999.

“Altera a composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **considerando** que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;
- **considerando**, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;
- **considerando**, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;
- **considerando**, finalmente, o disposto no artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe os artigos 3º e 6º, da Lei Municipal n.º 503, de 13 de setembro de 1995, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	R.G.	CARGO
Dr. Dúlio Peixoto	2.128.689	Chefe de Seção de Vigilância Sanitária
Dr. Édson Luiz Antunes Cavalca	3.934.708-4	Médico Veterinário
José Ernesto P. Campos	8.244.677-5	Biomédico
Elizabeth de Macedo Aparecido	19.255.624	Engenheira Sanitarista
Francisco Gomes da Silva	9.208.151-3	Encarregado de Setor de Saúde
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Encarregado de Setor de Alimentos
Rogério Ferreira	18.225.064	Encarregado do Setor de

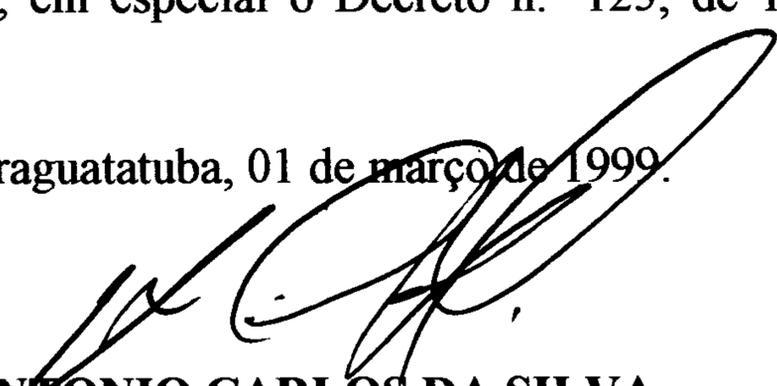


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

		Meio Ambiente
Shirlene Rocha Relva	22.981.519-4	Agente de Saúde
Andréia Lúcia de Abreu	32.292.282-3	Agente de Saúde
Ricardo Luiz de Camargo	22.385.637	Agente de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 125, de 18 de outubro de 1995.

Caraguatatuba, 01 de março de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/03/99
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caraguatatuba